



## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

*"O Senhor é a força da minha Vida" Salmo 27*

### INDICAÇÃO Nº 018/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 8.984/19 Em 25 de março de 2019 Chaves PROTOCOLISTA
---

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Governo, para tomar as seguintes providências: **Sugere-se ao Poder Executivo o aumento da cota mínima (atualmente em 30%), na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de acordo com os repasses feitos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para finalidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, dos repasses efetuados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, deve-se observar a cota mínima de 30% na aquisição de gêneros alimentícios providos da Agricultura Familiar.

Assim, sugere-se ao Poder Executivo que, dentro das devidas possibilidades, aumente os percentuais praticados no Município de modo a privilegiar os pequenos agricultores, tendo em vista a inegável importância do setor não só para a economia municipal, mas como também para a própria subsistência das Famílias do Meio Rural, incentivando assim o aumento da produção e sua diversificação agrícola. Medida essa que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável, fortalecendo as organizações Rurais: como as Associações de Produtores e conseqüentemente as suas Comunidades.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indico na presente oportunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 25 de março de 2019.

  
**GERSON SILVA SANTOS**  
VEREADOR